



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6609/2025

Data 18.08.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo e dá outras providências.

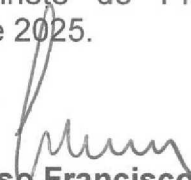
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Gilberto Herdt Santana**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, sob a matrícula funcional nº 532-0/1, num percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

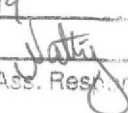
PUBLICADO EM

19 - Agosto - 2025

Jornal AMP

Página 495

Edição 3344


Ass. Responsável